



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04.01/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2019

O Presidente do CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso para Emprego Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no período das **0h do dia 11/12/2019 às 23h59min do dia 12/12/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **12/01/2020** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **19/12/2019**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de dezembro de 2019.

João Toledo Coloniezzi
Presidente do CISPAR